



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

17. SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES / OCORRÊNCIAS / RESULTADO DAS SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES.

Referente à licitação nº 1/2024, aquisição de Pc/servidores de alto desempenho, que serão utilizados pelo Centro de Tecnologia de Informação como servidores para banco de dados e armazenamento de arquivos em rede, e também desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para instalação no Plenário, afim de implementar o Processo Eletrônico na Câmara de Votuporanga, não encontrei o objeto no Plano de Contratação Anual/2024.

Seguir o PCA é importante, explico:

Vamos nos colocar no lugar de um possível licitante/proponente. Se eu sei quando, o que e por quanto a Administração Pública pretende adquirir suas obras, bens e serviços, com base em um PCA publicado no ano anterior a suas contratações, as chances de ampliar a concorrência e o ensejo de uma boa contratação aumentam. Quando eu não sigo o PCA, a probabilidade de participantes diminui consideravelmente, pois é uma contratação repentina. Fora outras questões orçamentárias.

Por derradeiro, pode ser questionado não só a violação ao princípio do planejamento, mas também o prejuízo aos princípios da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade, concorrência, etc.

Recomendo, também, a regulamentação do Plano, com prazo de publicação até o final do primeiro quadrimestre do ano anterior a sua realização para que ele possa subsidiar a LOA, possibilidades de alterações e as suas devidas justificativas, prazo de intervalo para realização após alteração ou inclusão, datação em prioridade das recontrações de mesma categoria econômica vencidas no ano de execução do PCA.

Observar o tópico 16.3, importante.